

R. 2024-06-17

Deliberado, por unanimidade e em minutos  
e provas os documentos de consolidação de contas  
entre o Município de Vinhais e as Empresas  
Municipais Proruris, Carnes de Vinhais e  
a Empresa Intermunicipal - Resíduos do Nordeste,  
bem como submetê-los à apreciação e votação da  
Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2, art.º 76-  
do Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, no seu texto redigido

## PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE VINHAIS  
CARNES DE VINHAIS EM SA  
PRORURIS EM  
RESÍDUOS DO NORDESTE EIM



CÂMARA MUNICIPAL  
**VINHAIS**





Assembleia Municipal de Vinhais

## CERTIDÃO

Ana Maria Martins Rodrigues, assistente técnica do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, da Câmara Municipal de Vinhais.-----

Certifica que, na ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada na data de vinte e sete de junho de dois mil e vinte e quatro, na vila de Vinhais, no auditório do Centro Cultural, consta uma deliberação do teor seguinte. -----

A Mesa ficou assim constituída: -----

**PRESIDENTE:** José Carlos Taveira; -----

**1.ª SECRETÁRIA:** Maria de Lourdes de Freitas;-----

**2.ª SECRETÁRIA:** Manuel Luís Pinto Castanheira.-----

**PRESENCAS:** -----

**PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA, ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA:** -----

António Vicente Morais, Hilário dos Santos Pires Martins, João Carlos Barreira Vila, Manuel Humberto Gonçalves, Franclim do Nascimento Serafim, Marcos Miguel Ventura Pimentel, Luís António Bebião Pires, Carlos Diniz Mateus Fornos, Sónia de Fátima da Graça Afonso, Miguel António Fernandes, André Maximino Fernandes Malheiro, Fernando Jorge Diegues Magalhães, Maria Matilde Afonso de Carvalho Barreira, Sílvio António Costa da Silva, Tiago André Pires da Cruz Morais, José Romeu Vila Diegues, César Daniel de Sá Leonel, Zélia de Fátima Libório Pires Diegues e Ana Maria Martins Rodrigues.-----

**PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA, ELEITOS PELA COLIGAÇÃO VOLTAR A ACREDITAR PPD/PSD.CDS-PP”:** -----

António Jorge Morais Fernandes, José Gonçalves Afonso, Maria Alice Vieira da Silva, Ricardo Miguel Gonçalves Libório. -----



**Assembleia Municipal de Vinhais**

**PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA, ELEITOS POR GRUPO DE CIDADÃOS ELEITORES.**-----

Manuel Dinis Magro Gomes, João de Deus Gonçalves em representação de António Alberto Reis e Eduardo André Martins Gonçalves. -----

**MEMBROS ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA:** -----

Francisco José Nunes Cunha, Domingos Augusto Fernandes em substituição de Miguel Ângelo Carvalho Gomes de Almeida, Eduardo Manuel Martins Rodrigues em substituição de Helena Isabel Ventura Pimentel, José Humberto Martins, Salvador dos Santos Marques, Octávio Manuel Gonçalves Ferro, José Paulino Castanheira, José Maria Ribas, José Carlos Claro, Helena Isabel Martins Barreira. -----

**MEMBROS ELEITOS PELA COLIGAÇÃO “VOLTAR A ACREDITAR PPD/PSD.CDS-PP”:** -----

Pedro Nuno Aboim Pinto, Deolinda Maria Malta Gomes, António Manuel São Vicente, Hugo Sérgio Gonçalves Barreira, José Henrique Pereira Rodrigues em substituição de Diana Sofia da Costa Santos, Soraia Filipa Elói Marcelo, José Augusto Pinheiro em substituição de Luís Filipe Pires Morais, Teresa Augusta Rodrigues Patrocínio Neves.-----

**AUSENTES:**-----

Júlia dos Anjos Lousada Ferreira Beato, José Manuel Mandim Alves, Maria Isabel da Silva Afonso, Carlos Manuel Reis em substituição de Ana João Gonçalves Augusto Alves, Luís Filipe Garcia e Márcia Cristina Gonçalves Fernandes em substituição de Rui Jorge Diegues Borges.-----

-----**PARTE RESPETIVA**-----

**CONTAS CONSOLIDADAS – MUNICÍPIO DE VINHAIS - PRORURIS, EM – CARNES DE VINHAIS E.M. SA. E RESÍDUOS DO NORDESTE EIM SA.**-----

Presente ao Órgão Deliberativo a consolidação de contas entre o Município de Vinhais e as Empresas Municipais, ProRuris – Empresa Municipal de Desenvolvimento Rural de Vinhais, EM, Carnes de Vinhais – Sociedade de Abate e Transformação de Carnes, EM, Sa.e a empresa



**Assembleia Municipal de Vinhais**

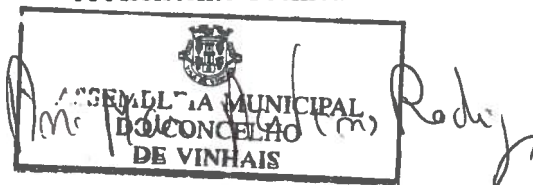
Intermunicipal – Resíduos do Nordeste, EIM, Sa. à data de trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e três, tendo sido já aprovados na reunião do Órgão Executivo realizada no dia dezassete de junho do corrente ano. -----

Após análise e discussão dos documentos em causa, foram colocados à votação, tendo sido deliberado, por unanimidade e em minuta aprová-los. -----

Está conforme o original. -----

Vinhais, Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, 8 de junho de 2024.

A Assistente Técnica





# PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE VINHAIS  
CARNES DE VINHAIS EM SA  
PRORURIS EM  
RESÍDUOS DO NORDESTE EIM



CÂMARA MUNICIPAL  
**VINHAIS**





## Índice

|  |   |
|--|---|
| 1. Relatório de Gestão .....   | 2 |
| 1.1. Introdução .....  | 3 |
| 1.2. Entidades do grupo autárquico, perímetro de consolidação .....                              | 4 |
| 1.3. Recursos Humanos .....  | 5 |
| 1.4. Atividades do grupo em matérias que estão directamente ligadas à atividade autárquica ..... | 5 |
| 1.5. Factos relevantes ocorridos após o encerramento do exercício .....                          | 6 |
| 1.6. Disposição Final .....  | 6 |

Handwritten signatures and initials, including the word "definito" written vertically.

**1. Relatório de Gestão**

Handwritten signatures in black ink, appearing to be official approvals or signatures of the reporting entity.

## 1.1. Introdução

Conforme determina o n.º 1 do Artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais) sem prejuízo dos documentos de prestação de contas individuais previstos na lei, os municípios, as entidades intermunicipais e as suas entidades associativas, apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas.

Considerando ainda o preconizado no n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de Setembro, que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), ... *“o perímetro de consolidação é composto pelo conjunto de entidades incluídas neste sector nas últimas contas sectoriais publicadas pela autoridade estatística nacional, em cumprimento do sistema europeu de contas nacionais e regionais”* o grupo autárquico é composto pelo município e pelas entidades controladas, de forma direta ou indirecta, considerando-se que o controlo corresponde ao poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma outra entidade a fim de beneficiar das suas actividades. (RFALEI)

A informação de carácter contabilístico produzida individualmente por cada entidade é considerada suficiente para revelar a situação económica de cada uma, mas não permite traduzir, de uma forma verdadeira e apropriada, a situação económica e financeira enquanto grupo.

Assim surge a necessidade de realizar a consolidação de contas de forma a dar uma imagem verdadeira e apropriada da situação económico-financeira e dos resultados do grupo autárquico.

As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), que foi aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de Setembro mais especificamente a NCP 22 – *Demonstrações Financeiras Consolidadas ...”a apresentação e preparação das demonstrações financeiras consolidadas quando a entidade controla uma ou várias entidades”*.

Salienta-se no parágrafo 14, do n.º 6 da NCP1 – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras que um conjunto completo de demonstrações financeiras individuais ou consolidadas compreende:

- a) Um balanço;
- b) Uma demonstração dos resultados por natureza;
- c) Uma demonstração do património líquido;
- d) Uma demonstração de fluxos de caixa

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page, including a large signature and the name 'Aurélia' written above it.

- e) Anexo às demonstrações financeiras (notas compreendendo um resumo das políticas contabilísticas significativas e outras notas explicativas)

O Artigo 7.º do SNC-AP que foi aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de Setembro, estabelece em matéria de consolidação de contas o perímetro de consolidação de natureza orçamental e o perímetro de consolidação de natureza financeira.

Em conformidade com a faq. 18 da Comissão de Normalização Contabilística...*"As demonstrações consolidadas orçamentais e financeiras terão de fato perímetros diferentes. Não obstante não se tratará de duas prestações de contas consolidadas diferentes, mas sim de mapas distintos na mesma prestação de contas consolidada. Assim sendo, aquando da prestação de contas consolidadas os Municípios, por exemplo, apresentarão os mapas orçamentais com perímetro orçamental e os mapas financeiros com perímetro de controlo"*.

## **1.2. Entidades do grupo autárquico, perímetro de consolidação**

Conforme estabelecido no n.º 6 do artigo 75.º da lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, na sua redacção actual, "Devem ser ainda consolidadas, na proporção da participação ou detenção, as empresas locais que, de acordo com o artigo 7.º da Lei 50/2012, de 31 de agosto, integrem o sector empresarial local e os serviços intermunicipalizados, independentemente da percentagem de participação ou detenção do município, das entidades intermunicipal ou entidade associativa municipal".

O grupo público nos termos da NCP1 é definido como um grupo de entidades compreendendo a entidade que controla e uma ou mais entidades controladas.

Desta forma o grupo autárquico é composto pelo Município de Vinhais, sendo este a entidade consolidante/entidade-mãe, pela empresa Municipal Proruris, E.M, como entidade controlada, pela empresa Carnes de Vinhais – Sociedade de Abate e Transformação de Carnes E.M. SA. e pela empresa Resíduos do Nordeste, EIM, S.A.

Assim o grupo autárquico e o perímetro de consolidação é constituído conforme exposto no quadro seguinte:

| <b>Entidades Grupo Autárquico</b> |                                  |             |                       |                     |
|-----------------------------------|----------------------------------|-------------|-----------------------|---------------------|
| <b>Designação da Entidade</b>     | <b>Tipo de Entidade</b>          | <b>NIPC</b> | <b>Capital Social</b> | <b>Participação</b> |
| Município de Vinhais              | Entidade consolidante            | 501156003   |                       |                     |
| Proruris - Emp. Muni. Des. Rural  | E.M. (Entidade consolidada)      | 507643720   | 50.000,00 €           | 100%                |
| Carnes de Vinhais                 | E.M. SA (Entidade consolidada)   | 504168363   | 50.000,00 €           | 100%                |
| Resíduos do Nordeste              | E.I.M. SA (Entidade consolidada) | 505542331   | 2.966,00 €            | 5,93%               |

### 1.3. Recursos Humanos

De forma a realizarem as suas atividades da forma mais eficiente possível, as empresas do grupo autárquico a 31 de dezembro de 2023 contam com um conjunto de trabalhadores, conforme pode ser visualizado na tabela abaixo mencionada:

| <b>Recursos Humanos</b> |                             |
|-------------------------|-----------------------------|
| <b>Entidade</b>         | <b>N.º de Trabalhadores</b> |
| Município de Vinhais    | 228                         |
| Proruris                | 26                          |
| Carnes de Vinhais       | 9                           |
| Resíduos do Nordeste    | 13                          |
| <b>Total</b>            | <b>276</b>                  |

### 1.4. Atividades do grupo em matérias que estão directamente ligadas à atividade autárquica

- Proruris E.M.

Os objetivos principais da empresa municipal são a oferta de serviços de consultadoria no domínio rural, criação de estruturas de apoio ao desenvolvimento rural, organização de cursos de formação profissional, promoção de eventos e apoio veterinário, destaca-se a gestão e operacionalização do Parque Biológico, pertença do Município de Vinhais, o qual lhe foi confiado exatamente para esse fim.

Resulta que da agregação das atividades municipais, não existe uma sobreposição de atividades individuais da mesma natureza, que estejam ligadas à atividade autárquica.

Handwritten signatures and stamps, including the name 'Autárquico' and a date '2023'.

- Carnes de Vinhais – E.M. S.A

A empresa Carnes de Vinhais – E.M. S.A. tem como principal objetivo o abate e transformação de carnes, não existindo também neste caso qualquer sobreposição de atividades individuais da mesma natureza, que estejam ligadas à atividade autárquica

- Resíduos do Nordeste, EIM, S.A

Quanto à Resíduos do Nordeste, EIM, S.A., durante o ano de 2023, prosseguiu a consolidação do Sistema Intermunicipal de Gestão de Resíduos Urbanos do Nordeste Transmontano, nomeadamente através do tratamento e valorização dos resíduos provenientes dos municípios que a integram.

### **1.5. Factos relevantes ocorridos após o encerramento do exercício**

Não ocorreram factos relevantes após o encerramento do exercício que distorçam a imagem verdadeira e apropriada que consta nas demonstrações financeiras.

### **1.6. Disposição Final**

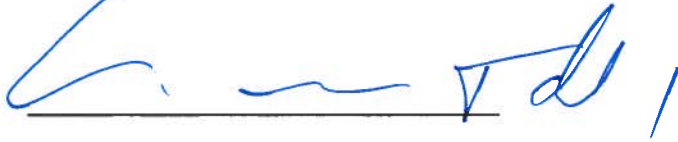
Em cumprimento do estabelecido no artigo 75º, da Lei 73/2013, de 3 de Setembro na sua redacção atual, apresenta-se o relatório de contas consolidado referente ao ano de 2023, o qual será submetido ao órgão deliberativo para aprovação nos termos do n.º 2 do artigo 76º da referida Lei, de forma a ser cumprido o disposto na alínea d), n.º 2, artº 51 e n.º 4, do artº 52, da Lei 98/97, de 26 de agosto, com as devidas alterações, Lei da organização e Processo do Tribunal de Contas, e a resolução n.º 3/2023, de 12 de janeiro de 2024, na alínea c), do ponto 3. que fixa como data limite até 30 de junho do ano seguinte àquele que respeitam.

Os documentos de prestação de contas consolidadas compreendem o relatório de gestão, e as seguintes demonstrações financeiras previstas no número 7 do artigo 75º do mesmo diploma legal supra mencionado:

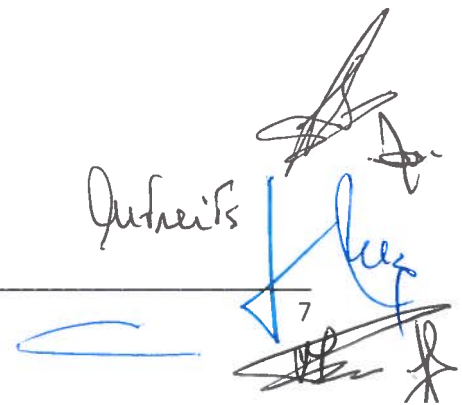
- Balanço Consolidado;
- Demonstração consolidada de resultados por natureza;
- Mapa dos fluxos de caixa consolidados de operações orçamentais;
- Anexo às demonstrações financeiras consolidadas.

Vinhais, 06 de junho de 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Vinhais



(Luís dos Santos Fernandes, Dr.)



Handwritten signatures and stamps in blue ink, including the word "Vinhais" and a date "7".





**1. Demonstrações Orçamentais Consolidadas**

*Aplicação*  
*1*  
*[Handwritten signatures and marks]*

## **1.1 Demonstração consolidada de Desempenho Orçamental**

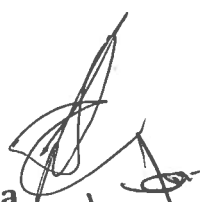

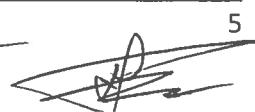

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL

| Período    |   | Ano                         |     |                |      |              |                 |
|------------|---|-----------------------------|-----|----------------|------|--------------|-----------------|
| 01-01-2023 |   | 2023                        |     |                |      |              |                 |
| 31-12-2023 |   | Valores em €                |     |                |      |              |                 |
| RUBRICA    | RECEBIMENTOS / PAGAMENTOS   | FONTES DE FINANCIAMENTO (n) |     |                |      |              | TOTAL           |
|            |   | RP                          | R G | U E            | EMPR | F. ALHEIOS   |                 |
| RA01       | Saldo de gerência anterior  | -497.687,10 €               |     | 2.784.278,77 € |      | 680.843,62 € | 2.967.435,29 €  |
| RI01       | Operações orçamentais [1]   | -497.687,10 €               |     | 2.784.278,77 € |      |              | 2.286.591,67 €  |
| RI02       | Devolução do saldo oper. orçamentais                                  |                             |     |                |      |              | 0,00 €          |
| RI04       | Recebimento do saldo devolvido por terceiras entidades                |                             |     |                |      |              |                 |
| RI03       | Operações de tesouraria [A]   |                             |     |                |      | 680.843,62 € | 680.743,62 €    |
| RA02       | Receita corrente  | 13.055.856,54 €             |     |                |      |              | 13.055.856,54 € |
| R1         | Receita fiscal  | 729.311,60 €                |     |                |      |              | 729.311,60 €    |
| R1.1       | Impostos diretos  | 729.311,60 €                |     |                |      |              | 729.311,60 €    |
| R1.2       | Impostos indiretos  |                             |     |                |      |              |                 |
| R2         | Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde |                             |     |                |      |              |                 |
| R3         | Taxas, multas e outras penalidades                                    | 96.814,55 €                 |     |                |      |              | 96.814,55 €     |
| R4         | Rendimentos de propriedade  | 561.605,36 €                |     |                |      |              | 561.605,36 €    |
| R5         | Transferências e subsídios correntes                                  | 10.972.635,09 €             |     |                |      |              | 10.972.635,09 € |
| R5.1       | Transferências correntes  | 10.972.635,09 €             |     |                |      |              | 10.972.635,09 € |
| R5.1.1     | Administrações Públicas   | 10.972.635,09 €             |     |                |      |              | 10.972.635,09 € |
| R5.1.1.1   | Administração Central - Estado Português                              | 10.749.592,77 €             |     |                |      |              | 10.749.592,77 € |
| R5.1.1.2   | Administração Central - Outras entidades                              | 211.192,80 €                |     |                |      |              | 211.192,80 €    |
| R5.1.1.3   | Segurança Social  | 11.849,52 €                 |     |                |      |              | 11.849,52 €     |
| R5.1.1.4   | Administração Regional  |                             |     |                |      |              |                 |
| R5.1.1.5   | Administração Local   |                             |     |                |      |              |                 |
| R5.1.2     | Exterior - U E  |                             |     |                |      |              |                 |
| R5.1.3     | Outras  |                             |     |                |      |              |                 |
| R5.2       | Subsídios correntes   |                             |     |                |      |              |                 |
| R6         | Venda de bens e serviços  | 581.122,23 €                |     |                |      |              | 581.122,23 €    |
| R7         | Outras receitas correntes   | 114.367,71 €                |     |                |      |              | 114.367,71 €    |
| RA03       | Receita de capital  | 2.454.610,39 €              |     | 1.026.010,30 € |      |              | 3.480.620,69 €  |
| R8         | Venda de bens de investimento   | 111.150,00 €                |     |                |      |              | 111.150,00 €    |
| R9         | Transferências e subsídios de capital                                 | 2.242.975,39 €              |     | 1.026.010,30 € |      |              | 3.268.985,69 €  |
| R9.1       | Transferências de capital   | 2.242.975,39 €              |     | 1.026.010,30 € |      |              | 3.268.985,69 €  |
| R9.1.1     | Administrações Públicas   | 2.242.975,39 €              |     | 1.026.010,30 € |      |              | 3.268.985,69 €  |
| R9.1.1.1   | Administração Central - Estado Português                              | 2.242.975,39 €              |     | 1.026.010,30 € |      |              | 3.268.985,69 €  |
| R9.1.1.2   | Administração Central - Outras entidades                              |                             |     |                |      |              |                 |
| R9.1.1.3   | Segurança Social  |                             |     |                |      |              |                 |
| R9.1.1.4   | Administração Regional  |                             |     |                |      |              |                 |
| R9.1.1.5   | Administração Local   |                             |     |                |      |              |                 |
| R9.1.2     | Exterior - U E  |                             |     |                |      |              |                 |
| R9.1.3     | Outras  |                             |     |                |      |              |                 |
| R9.2       | Subsídios de capital  |                             |     |                |      |              |                 |
| R10        | Outras receitas de capital  | 100.485,00 €                |     |                |      |              | 100.485,00 €    |
| RA04       | Receita efetiva [2]   | 15.586.621,00 €             |     | 1.026.010,30 € |      |              | 16.612.631,30 € |
| R11        | Reposições não abatidas aos pagamentos                                | 76.154,07 €                 |     |                |      |              | 76.154,07 €     |
| RA05       | Receita não efetiva [3]   |                             |     |                |      |              |                 |
| R12        | Receita com ativos financeiros  |                             |     |                |      |              |                 |
| R13        | Receita com passivos financeiros                                      |                             |     |                |      |              |                 |
| RA06       | Soma [4]=[1]+[2]+[3]  | 15.088.933,90 €             |     | 3.810.289,07 € |      |              | 18.899.222,97 € |
| ROT1       | Operações de tesouraria [B]   |                             |     |                |      | 75.886,00 €  | 75.886,00 €     |
| DA01       | Despesa corrente  | 12.412.898,23 €             |     |                |      |              | 12.412.898,23 € |
| D1         | Despesas com o pessoal  | 5.152.096,99 €              |     |                |      |              | 5.152.096,99 €  |
| D1.1       | Remunerações Certas e Permanentes                                     | 4.002.149,23 €              |     |                |      |              | 4.002.149,23 €  |
| D1.2       | Abonos Variáveis ou Eventuais   | 103.449,08 €                |     |                |      |              | 103.449,08 €    |
| D1.3       | Segurança social  | 1.046.498,68 €              |     |                |      |              | 1.046.498,68 €  |
| D2         | Aquisição de bens e serviços  | 4.048.103,95 €              |     |                |      |              | 4.048.103,95 €  |
| D3         | Juros e outros encargos   | 33.570,55 €                 |     |                |      |              | 33.570,55 €     |
| D4         | Transferências e subsídios correntes                                  | 3.119.140,16 €              |     |                |      |              | 3.119.140,16 €  |
| D4.1       | Transferências correntes  | 2.681.074,56 €              |     |                |      |              | 2.681.074,56 €  |
| D4.1.1     | Administrações Públicas   | 1.353.888,41 €              |     |                |      |              | 1.353.888,41 €  |
| D4.1.1.1   | Administração Central - Estado Português                              |                             |     |                |      |              |                 |
| D4.1.1.2   | Administração Central - Outras entidades                              | 105.407,42 €                |     |                |      |              | 105.407,42 €    |
| D4.1.1.3   | Segurança Social  |                             |     |                |      |              |                 |
| D4.1.1.4   | Administração Regional  |                             |     |                |      |              |                 |
| D4.1.1.5   | Administração Local   | 1.248.480,99 €              |     |                |      |              | 1.248.480,99 €  |
| D4.1.2     | Entidades do Setor Não Lucrativo                                      | 687.752,03 €                |     |                |      |              | 687.752,03 €    |
| D4.1.3     | Famílias  | 406.854,12 €                |     |                |      |              | 406.854,12 €    |
| D4.1.4     | Outras  | 232.580,00 €                |     |                |      |              | 232.580,00 €    |
| D4.2       | Subsídios Correntes   | 438.065,60 €                |     |                |      |              | 438.065,60 €    |
| D5         | Outras despesas correntes   | 59.986,58 €                 |     |                |      |              | 59.986,58 €     |
| DA02       | Despesa de capital  | 3.077.719,40 €              |     |                |      |              | 3.077.719,40 €  |
| D6         | Aquisição de bens de capital  | 2.643.860,22 €              |     |                |      |              | 2.643.860,22 €  |
| D7         | Transferências e subsídios de capital                                 | 433.859,18 €                |     |                |      |              | 433.859,18 €    |
| D7.1       | Transferências de capital   | 433.859,18 €                |     |                |      |              | 433.859,18 €    |
| D7.1.1     | Administrações Públicas   | 358.693,01 €                |     |                |      |              | 358.693,01 €    |
| D7.1.1.1   | Administração Central - Estado Português                              |                             |     |                |      |              |                 |
| D7.1.1.2   | Administração Central - Outras entidades                              |                             |     |                |      |              |                 |

*Definitivo 3*

|          |   |                 |                |  |              |                 |
|----------|---|-----------------|----------------|--|--------------|-----------------|
| D7.1.1.3 | Segurança Social                        |                 |                |  |              |                 |
| D7.1.1.4 | Administração Regional                  |                 |                |  |              |                 |
| D7.1.1.5 | Administração Local                     | 358.693,01 €    |                |  |              | 358.693,01 €    |
| D7.1.2   | Entidades do Setor não Lucrativo        | 55.166,17 €     |                |  |              | 55.166,17 €     |
| D7.1.3   | Famílias                                |                 |                |  |              |                 |
| D7.1.4   | Outras                                  | 20.000,00 €     |                |  |              | 20.000,00 €     |
| D7.2     | Subsídios de capital                    |                 |                |  |              |                 |
| DB       | Outras despesas de capital              |                 |                |  |              |                 |
| DA03     | Despesa efetiva [5]                     | 15.490.617,63 € |                |  |              | 15.490.617,63 € |
| DA04     | Despesa não efetiva [6]                 | 197.187,59 €    |                |  |              | 197.187,59 €    |
| D9       | Despesa com ativos financeiros          |                 |                |  |              |                 |
| D10      | Despesa com passivos financeiros        | 197.187,59 €    |                |  |              | 197.187,59 €    |
| DA05     | Soma [7]=[5]+[6]                        | 15.687.805,22 € |                |  |              | 15.687.805,22 € |
| DOT1     | Operações de tesouraria [C]             |                 |                |  | 287.184,33 € | 287.184,33 €    |
| DA06     | Saldo para a gestão seguinte            | -598.871,32 €   | 3.810.289,07 € |  | 469.545,29 € | 3.680.963,04 €  |
| DA07     | Operações orçamentais [8] = [4]-[7]     | -598.871,32 €   | 3.810.289,07 € |  |              | 3.211.417,75 €  |
| DA08     | Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C] |                 |                |  | 469.545,29 € | 469.545,29 €    |
| DA09     | Saldo global [2] - [5]                  | 96.003,37 €     | 1.026.010,30 € |  |              | 1.122.013,67 €  |
| DA10     | Despesa primária                        | 15.457.047,08 € |                |  |              | 15.457.047,08 € |
| DA11     | Saldo corrente                          | 642.958,31 €    |                |  |              | 642.958,31 €    |
| DA12     | Saldo de capital                        | -623.109,01 €   | 1.026.010,30 € |  |              | 402.901,29 €    |
| DA13     | Saldo primário                          | 129.573,92 €    | 1.026.010,30 € |  |              | 1.155.584,22 €  |
| DA14     | Receita total [1] + [2] + [3]           | 15.088.933,90 € | 3.810.289,07 € |  |              | 18.899.222,97 € |
| DA15     | Despesa total [5] + [6]                 | 15.687.805,22 € |                |  |              | 15.687.805,22 € |

**1.2 Demonstração Consolidada de Direitos e Obrigações por Natureza**

  
Quilómetros  
5  
  



**2. Demonstrações Financeiras Consolidadas**







## **2.1 Balanço Consolidado**



## Balço consolidado a 31/12/2023

Valores em €

| Rubricas   | Notas | 2023                   | 2022                   |
|--|-------|------------------------|------------------------|
| <b>ATIVO</b>   |       |                        |                        |
| <b>Ativo não corrente</b>                                  |       | <b>40.889.287,71 €</b> | <b>41.098.590,38 €</b> |
| Ativos fixos tangíveis                                     | 5     | 40.247.079,79 €        | 40.467.372,42 €        |
| Ativos intangíveis   | 3     | 33.102,02 €            | 21.951,88 €            |
| Participações financeiras                                  |       | 599.757,47 €           | 598.747,49 €           |
| Outros ativos financeiros                                  |       | 7.471,80 €             | 9.193,43 €             |
| Clientes, contribuintes e utentes                          |       | 1.876,63 €             | 1.325,14 €             |
| <b>Ativo corrente</b>                                      |       | <b>5.944.640,39 €</b>  | <b>4.622.106,21 €</b>  |
| Inventários  | 10    | 98.862,34 €            | 83.473,43 €            |
| Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis |       | 899.765,88 €           | 314.882,68 €           |
| Clientes, contribuintes e utentes                          |       | 408.035,68 €           | 335.461,68 €           |
| Estado e outros entes públicos                             |       | 127.191,65 €           | 104.086,41 €           |
| Outras contas a receber                                    |       | 200.115,85 €           | 244.266,65 €           |
| Diferimentos   |       | 62.910,49 €            | 54.280,89 €            |
| Caixa e depósitos  |       | 4.147.758,48 €         | 3.485.654,47 €         |
| <b>Total Ativo</b>   |       | <b>46.833.928,10 €</b> | <b>45.720.696,59 €</b> |
| <b>PATRIMÓNIO LÍQUIDO</b>                                  |       |                        |                        |
| <b>Património Líquido</b>                                  |       | <b>37.500.828,78 €</b> | <b>37.369.356,37 €</b> |
| Património/Capital   |       | 23.661.492,86 €        | 23.661.492,86 €        |
| Reservas   |       | 3.129.955,30 €         | 3.103.908,34 €         |
| Resultados transitados                                     |       | -8.178.762,83 €        | -8.332.323,07 €        |
| Outras variações no património líquido                     |       | 21.418.577,00 €        | 19.266.333,88 €        |
| Resultado líquido do período                               |       | -2.530.433,54 €        | -330.055,64 €          |
| <b>Total Património Líquido</b>                            |       | <b>37.500.828,78 €</b> | <b>37.369.356,37 €</b> |
| <b>PASSIVO</b>   |       |                        |                        |
| <b>Passivo não corrente</b>                                |       | <b>6.932.592,22 €</b>  | <b>6.229.488,00 €</b>  |
| Provisões  |       | 105.141,02 €           | 105.141,02 €           |
| Financiamentos obtidos                                     | 7     | 1.208.601,88 €         | 1.422.484,61 €         |
| Diferimentos   |       | 5.018.663,35 €         | 3.892.200,86 €         |
| Outras contas a pagar                                      |       | 600.185,97 €           | 809.661,52 €           |
| <b>Passivo corrente</b>                                    |       | <b>2.400.507,09 €</b>  | <b>2.121.852,21 €</b>  |
| Fornecedores   |       | 229.645,53 €           | 213.856,94 €           |
| Estado e outros entes públicos                             |       | 209.966,16 €           | 151.791,75 €           |
| Financiamentos obtidos                                     | 7     | 728.082,41 €           | 727.740,51 €           |
| Fornecedores de investimentos                              |       | 13.190,38 €            | 250,00 €               |
| Outras contas a pagar                                      |       | 906.982,97 €           | 809.519,51 €           |
| Diferimentos   |       | 231.718,17 €           | 181.679,73 €           |
| Outros passivos financeiros                                |       | 80.921,48 €            | 37.013,78 €            |
| Diferenças de consolidação (se positiva)                   |       |                        |                        |
| <b>Total Passivo</b>                                       |       | <b>9.333.099,31 €</b>  | <b>8.351.340,21 €</b>  |
| <b>Total Património Líquido e Passivo</b>                  |       | <b>46.833.928,10 €</b> | <b>45.720.696,59 €</b> |

## **Balanço**

O balanço consolidado representa a situação financeira do grupo municipal a data de encerramento do exercício no ano de 2023. O balanço é composto pelo ativo e pelo património líquido e passivo, que totalizaram 46.833.928,10€ como se pode verificar no quadro anterior.

O ativo desdobra-se em ativo não corrente que representa 87% e em ativo corrente que representa 13% do valor total do ativo.

Em relação ao ativo corrente destaca-se a caixa e depósitos com um montante de 4.147.758,48 €.

Observa-se ainda que ativo não corrente destaca-se os ativos fixos tangíveis com um valor de 40.270.079,79 €,

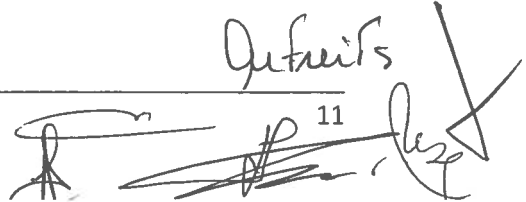
Em relação ao passivo registou-se no final do ano de 2023 o valor de 9.333.099,31€, o qual resulta essencialmente de financiamentos obtidos e outras contas a pagar.

O património líquido ascende a 37.500.828,78€, verificando-se um aumento em relação ao ano de 2022 no valor de 131.472,41€.

**2.2 Demonstração de resultados Consolidada**



De Freitas



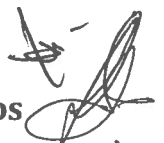
| Demonstração de Resultados consolidada     |   | Valores em €         |                     |
|--|---|----------------------|---------------------|
| Código das contas SNC-AP                   | Descrição   | Ano de 2023          | Ano de 2022         |
| 70   | Impostos, contribuições e taxas                                     | 833.107,12           | 779.507,24          |
| 71   | Vendas  | 3.059,22             | 2.468,90            |
| 72   | Prestações de serviços e concessões                                 | 2.514.760,16         | 2.556.949,24        |
| 75   | Transferências e subsídios correntes obtidos                        | 11.835.281,16        | 11.198.279,85       |
| 68   | Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e | 0,00                 | -40.000,00          |
|  | Variação nos inventários da produção                                | 1.139,30             | -385,11             |
| 74   | Trabalhos para a própria entidade                                   | 184.437,72           | 209.823,78          |
| 61   | Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas            | -170.066,50          | -159.333,13         |
| 62   | Fornecimentos e serviços externos                                   | -5.545.239,69        | -4.664.781,74       |
| 63   | Gastos com pessoal  | -5.830.958,28        | -4.865.427,41       |
| 60(exceto 603)                             | Transferências e subsídios concedidos                               | -3.841.717,47        | -3.313.945,56       |
| 603  | Prestações sociais  | -20.141,75           | -9.726,44           |
| 651-7621                                   | Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)                  | -8.625,56            | -8.011,74           |
|  | Aumentos/reduções de justo valor                                    | 873,03               | -523,64             |
| 78(exceto 782 e 785)                       | Outros rendimentos  | 1.151.925,29         | 1.047.089,29        |
| 68(exceto 682 e 685)+6591+6599-76291-76299 | Outros gastos   | -334.144,53          | -464.621,24         |
|  | <b>Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento</b>   | <b>773.689,22</b>    | <b>2.267.362,29</b> |
| 64-761                                     | Gastos/reversões de depreciação e amortização                       | -3.254.221,82        | -2.562.515,97       |
|  | <b>Resultado operacional (antes de resultados financeiros)</b>      | <b>-2.480.532,59</b> | <b>-295.153,68</b>  |
| 782+790+791+7922+793+799                   | Juros e rendimentos similares obtidos                               | 17.783,89            | 11.950,48           |
| 682+6910+6911+6912+6913+6918+692+698       | Juros e gastos similares suportados                                 | -59.218,52           | -26.067,34          |
|  | <b>Resultado antes de impostos</b>                                  | <b>-2.521.967,22</b> | <b>-309.270,54</b>  |
|  | Imposto sobre o rendimento do período                               | -8.466,32            | -20.785,10          |
|  | <b>Resultado líquido do exercício</b>                               | <b>-2.530.433,54</b> | <b>-330.055,64</b>  |

### Demonstração de resultados

Avaliada a demonstração de resultados consolidada verifica-se que o grupo teve um resultado líquido negativo no montante de 2.530.433,54€. O que significa que os rendimentos não foram suficientes para cobrir os gastos.

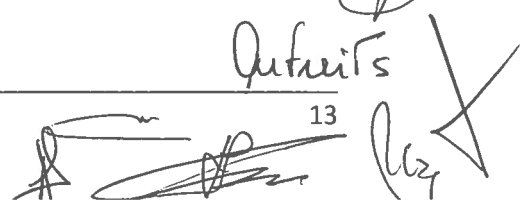
O resultado líquido negativo foi superior em relação ao ano de 2022, no montante de 2.200.377,90€, devido principalmente à aquisição de bens de serviços e aos gastos com o pessoal, originados pelo aumento dos salários.

**2.3 Fluxos de Caixa Consolidados**



Autuís

13



## Fluxos de caixa consolidados a 31/12/2023

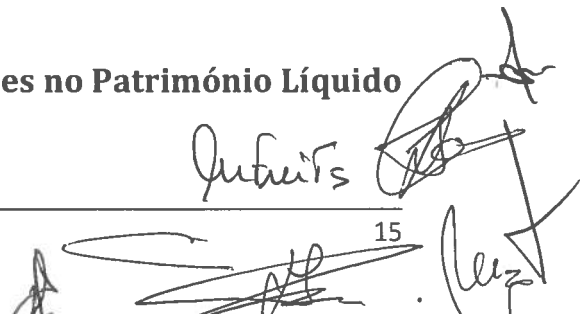
Valores em €

| Rubricas  | Notas | 2023               |
|---|-------|--------------------|
| <b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>                      |       |                    |
| Recebimentos de clientes  |       | 674.126,87         |
| Recebimentos de contribuintes   |       | 844.309,80         |
| Recebimentos de transferências e subsídios correntes                    |       | 10.839.393,22      |
| Recebimentos de utentes   |       | 94.178,18          |
| Pagamentos a fornecedores   |       | -4.073.874,08      |
| Pagamentos ao pessoal   |       | -4.941.794,82      |
| Pagamentos de transferências e subsídios                                |       | -2.925.312,61      |
| Pagamentos de prestações sociais  |       | -20.076,75         |
| <b>Caixa gerada pelas operações</b>                                     |       | <b>490.949,81</b>  |
| Outros recebimentos/pagamentos  |       | 482.366,43         |
| <b>Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)</b>                  |       | <b>973.316,24</b>  |
| <b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>                   |       |                    |
| <b>Pagamentos respeitantes a:</b>                                       |       |                    |
| Pagamentos - Ativos fixos tangíveis                                     |       | -2.641.166,22      |
| Pagamentos - Ativos intangíveis   |       | 0,00               |
| Pagamentos - Investimentos financeiros                                  |       | 0,00               |
| <b>Recebimentos provenientes de:</b>                                    |       |                    |
| Recebimentos - Ativos fixos tangíveis                                   |       | 0,00               |
| Recebimentos - Propriedades de Investimento                             |       | 459.229,64         |
| Recebimentos - Subsídios ao investimento                                |       | 0,00               |
| Recebimentos - Transferências de capital                                |       | 2.153.417,00       |
| <b>Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)</b>               |       | <b>-28.519,58</b>  |
| <b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>                  |       |                    |
| <b>Recebimentos provenientes de:</b>                                    |       |                    |
| Recebimentos - Financiamentos obtidos                                   |       | 0,00               |
| Recebimentos - Outras operações de financiamento                        |       | 5.309,16           |
| <b>Pagamentos respeitantes a:</b>                                       |       |                    |
| Pagamentos - Financiamentos obtidos                                     |       | -197.187,59        |
| Pagamentos - Juros e gastos similares                                   |       | -39.390,48         |
| <b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)</b>              |       | <b>-231.268,91</b> |
| <b>Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)</b>                    |       | <b>713.527,75</b>  |
| <b>Efeito das diferenças de câmbio</b>                                  |       |                    |
| Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período                 |       | 2.967.435,29       |
| Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período                    |       | 3.680.963,04       |
| <b>CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDOS DA GERÊNCIA</b> |       |                    |
| Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período                 |       | 2.967.435,29       |
| Saldo da gerência anterior (SGA)  |       | 2.967.435,29       |
| SGA De execução orçamental  |       | 2.286.591,67       |
| SGA De operações de tesouraria  |       | 680.843,62         |
| Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período                    |       | 3.680.963,04       |
| Saldo para a gerência seguinte (SGS)                                    |       | 3.680.963,04       |
| SGS De execução orçamental  |       | 3.211.417,75       |
| SGS De operações de tesouraria  |       | 469.545,29         |

**2.4 Demonstrações das Alterações no Património Líquido**

Autuís

15



**DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO**

| Designação  | Notas | Património Líquido atribuído aos detetores do Património Líquido da entidade que controla |                          |                            |                    |                |                        |                        |                             |                            |                      |                 | Interesses que não controlam | Valor em €      |
|---|-------|---|--------------------------|----------------------------|--------------------|----------------|------------------------|------------------------|-----------------------------|----------------------------|----------------------|-----------------|------------------------------|-----------------|
|   |       | Capital / Património  | Acções (quotas) próprias | Outros instrum. de capital | Prémios de emissão | Reservas       | Resultados transitados | Ajustamentos em ativos | Excedentes de revalorização | Outras vars. no património | Resultado líquido do | TOTAL           | Total do património líquido  |                 |
|   |       |   |                          |                            |                    |                |                        |                        |                             |                            |                      |                 |                              |                 |
| Posição no início do período                          |       | 23.661.493,86 €   |                          |                            |                    | 2.743.421,29 € | -8.358.058,99 €        | 0,00 €                 | 0,00 €                      | 18.781.335,03 €            | -388.062,85 €        | 36.440.128,40 € | 36.440.128,40 €              |                 |
| <b>ALTERAÇÕES NO PERÍODO</b>                          |       |   |                          |                            |                    | 0,00 €         | 239.779,57 €           | 0,00 €                 | 0,00 €                      | 2.153.417,00 €             | 0,00 €               | 2.393.196,57 €  | 0,00 €                       | 2.393.196,57 €  |
| Primeira adoção de novo referencial contabilístico    |       |   |                          |                            |                    |                |                        |                        |                             |                            |                      |                 |                              |                 |
| Alterações de políticas contabilísticas               |       |   |                          |                            |                    |                |                        |                        |                             |                            |                      |                 |                              |                 |
| Diferenças de conversão de demonstrações financeiras  |       |   |                          |                            |                    |                |                        |                        |                             |                            |                      |                 |                              |                 |
| Realização do excedente de revalorização              |       |   |                          |                            |                    |                |                        |                        |                             |                            |                      |                 |                              |                 |
| Excedentes de revalorização e respetivas variações    |       |   |                          |                            |                    |                |                        |                        |                             |                            |                      |                 |                              |                 |
| Transferências e subsídios de capital                 |       |   |                          |                            |                    |                | 231.054,33 €           |                        |                             | 2.153.417,00 €             |                      | 2.384.471,33 €  | 0,00 €                       | 2.384.471,33 €  |
| Outras alterações reconhecidas no Património Líquido  |       | 0,00 €  |                          |                            |                    | 0,00 €         | 0,00 €                 | 0,00 €                 | 0,00 €                      | 0,00 €                     |                      | 0,00 €          | 0,00 €                       | 0,00 €          |
| Correção de erros materiais                           |       |   |                          |                            |                    |                | 8.725,24 €             |                        |                             |                            |                      | 8.725,24 €      | 0,00 €                       | 8.725,24 €      |
| Resultado Líquido do Período                          |       |   |                          |                            |                    |                | 0,00 €                 | 0,00 €                 | 0,00 €                      | 0,00 €                     | -2.581.734,44 €      | -2.581.734,44 € | 0,00 €                       | -2.581.734,44 € |
| <b>RESULTADO INTEGRAL</b>                             |       |   |                          |                            |                    |                |                        |                        |                             |                            | -2.581.734,44 €      | -188.537,87 €   | 0,00 €                       | -188.537,87 €   |
| <b>OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO</b> |       |   |                          |                            |                    |                |                        |                        |                             |                            |                      |                 |                              |                 |
| Realizações de capital/património                     |       |   |                          |                            |                    |                |                        |                        |                             |                            |                      |                 |                              |                 |
| Entradas para cobertura de perdas                     |       |   |                          |                            |                    |                |                        |                        |                             |                            |                      |                 |                              |                 |
| Outras operações                                      |       |   |                          |                            |                    |                | -151.445,29 €          | 0,00 €                 | 0,00 €                      | -9.592,30 €                | 388.062,85 €         | 227.025,26 €    | 0,00 €                       | 227.025,26 €    |
| Subscrições de prémios de emissão                     |       |   |                          |                            |                    |                |                        |                        |                             |                            |                      |                 |                              |                 |
| <b>POSICÃO NO FIM DO PERÍODO</b>                      |       | 23.661.493,86 €   |                          |                            |                    | 2.743.421,29 € | -8.269.724,65 €        | 0,00 €                 | 0,00 €                      | 20.925.159,73 €            | -2.581.734,44 €      | 36.478.615,79 € | 0,00 €                       | 36.478.615,79 € |



**3. Anexo às Demonstrações Financeiras**

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
17

**Nota 1 – Informações relativas às entidades incluídas no perímetro de consolidação e a outras entidades participadas:**

**a) Relativamente às entidades incluídas no perímetro de consolidação:**

**Denominação social, sede e nº de pessoas ao Serviço:**

**a.1) Entidade Consolidante**

**Designação da entidade:** Município de Vinhais

**NIF:** 501156003

**Sede:** Rua das Freiras N.º 13 – 5320-326 Vinhais

**Nº de Pessoas ao serviço em 31/12/2023:** 228

**REFERENCIAL CONTABILISTICO:** SNC-AP

**Distribuição dos trabalhadores por Carreiras/Categorias segundo a modalidade de vínculo e género e a 31/12/2023**

| Carreiras/Categorias          | Modalidades de Vínculo Exercício Funções Públicas |     |                     |      |
|-------------------------------|---|-----|---------------------|------|
|                               | CTFPTI  |     | Comissão de Serviço |      |
|                               | H   | M   | H                   | M    |
| <b>Dirigente Intermédio</b>   |   |     | 4                   | 2    |
| <b>Técnico Superior</b>       | 12  | 19  | 2 b)                | 1 c) |
| <b>Assistente Técnico</b>     | 8   | 30  | 1 d)                |      |
| <b>Assistente Operacional</b> | 92  | 52  |                     |      |
| <b>Informática</b>            | 2   |     |                     |      |
| <b>Outros</b>                 | 2 a)  |     |                     | 1    |
| <b>Total</b>                  | 116   | 101 | 7                   | 4    |
| <b>Total Geral</b>            |   |     | <b>228</b>          |      |

a) Fiscais Municipais

b) Chefe de Equipa Multidisciplinar e Coordenador de Proteção Civil

c) Mobilidade Estatutária

d) Adjunto

**a.2) Designação da entidade:** PRORURIS Empresa Municipal de Desenvolvimento Rural de Vinhais, E.M.

**NIF:** 507643720

**Sede:** Rua Dr. Álvaro Leite – Vinhais

**Nº de Pessoas ao serviço em 31/12/2023:** 26

**- Motivos da sua inclusão na consolidação com indicação, sendo caso disso, da detenção da totalidade do capital, de forma direta ou indireta;**

Detenção por parte do Município de uma participação de 50.000,00 € no capital social da empresa municipal PRORURIS, EM, correspondente a 100% do seu capital social.

**a.3) Designação da entidade:** Carnes de Vinhais – Sociedade de Abate e transformação de carnes EM.SA.

**NIF:** 504168363

**Sede:** Zona Industrial, Lote 18, 5320-338 – Vinhais

**Nº de Pessoas ao serviço em 31/12/2023:** 9

**- Motivos da sua inclusão na consolidação com indicação, sendo caso disso, da detenção da totalidade do capital, de forma direta ou indireta;**

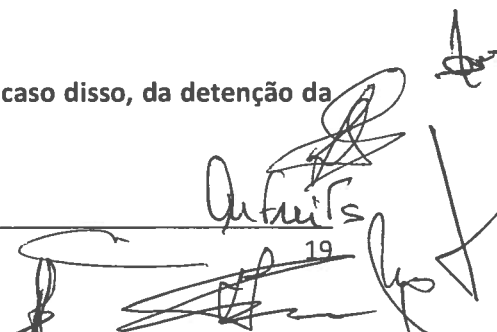
Detenção por parte do Município de uma participação de 50.000,00 € no capital social da empresa municipal Carnes de Vinhais, E.M. S.A., correspondente a 100% do seu capital social.

**a.4) Designação da entidade:** Resíduos do Nordeste, EIM. S.A.

**Sede:** Rua Fundação Calouste Gulbenkian, 5370-340 Mirandela

**Nº de Pessoas ao serviço em 31/12/2023:** 13

**- Motivos da sua inclusão na consolidação com indicação, sendo caso disso, da detenção da totalidade do capital, de forma direta ou indireta;**

Handwritten signature and stamp. The stamp is circular and contains the text "Autenticado" and the number "19". There are several handwritten marks and signatures around the stamp.

Detenção por parte do Município de uma participação de 2.966,00 € no capital social da empresa intermunicipal Resíduos do Nordeste, EIM. S.A., correspondente a 5,93% do seu capital social.

**b) Relativamente às entidades participadas excluídas do perímetro de consolidação:**

Pode ser verificado no quadro seguinte as entidades participadas e os motivos da sua exclusão do perímetro de consolidação.

| Entidade participada                                   |           | Tipo de entidade                                | CAE                | Motivo de exclusão do perímetro de consolidação  |
|--|-----------|---|--------------------|--|
| Denominação  | N.I.P.C.  |   |                    |  |
| Águas do Norte - Grupo de Aguas de Portugal S.A.       | 505863901 | SA  | 36001              | Inexistência de controlo ou presunção de controlo, conforme previsto no n.º 4 e n.º 5 do artigo 75 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro  |
| Laboratório Regional de Trás-os-Montes                 | 50327985  | SQ  | 36001              | Inexistência de controlo ou presunção de controlo, conforme previsto no n.º 4 e n.º 5 do artigo 75 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro  |
| Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes | 510957544 | Comunidade Intermunicipal - Lei n.º 75/2013, de | 84130              | Entidade mãe ou consolidantes – Nos termos do n.º 2 do artigo 75.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro é entidades consolidantes, pelo que não integra o perímetro de consolidação do Município |
| Associação de Municípios do Nordeste Transmontano      | 504004522 | AMFE - Associação de Municípios de Fins         | 3600194995 (Ver.3) | Entidade mãe ou consolidantes – Nos termos do n.º 2 do artigo 75.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro é entidades consolidantes, pelo que não integra o perímetro de consolidação do Município |
| Turismo de Porto e Norte de Portugal ER.               | 506477878 | SQ  | 94995              | Inexistência de controlo ou presunção de controlo, conforme previsto no n.º 4 e n.º 5 do artigo 75 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro  |
| ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses   | 501627413 | AM  | 91333              | Entidade mãe ou consolidantes – Nos termos do n.º 2 do artigo 75.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro é entidades consolidantes, pelo que não integra o perímetro de consolidação do Município |
| Associação de Nacional de Assembleias Municipais       | 513864202 | ACR   | 64991              | Inexistência de controlo ou presunção de controlo, conforme previsto no n.º 4 e n.º 5 do artigo 75 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro  |

**1.2. Referencial contabilístico e demonstrações financeiras**

As demonstrações financeiras consolidadas do exercício foram preparadas, em conformidade com as disposições do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro, sendo aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP 1 e NCP 22).

e) Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários.

Em 31 de dezembro de 2023 a desagregação dos saldos de caixa e depósitos do grupo consolidado apresentava a seguinte distribuição:

| <b>Desagregação de caixa e depósitos consolidado</b> |                                |                     |
|--|--------------------------------|---------------------|
| <b>Período</b>                                       | <b>01-01-2023 a 31-12-2023</b> |                     |
|  | <b>Valores em €</b>            |                     |
| <b>Conta</b>   | <b>2023</b>                    | <b>2022</b>         |
| Caixa  | 5.906,64                       | 2.022,00            |
| Depósitos à ordem                                    | 7.472.364,31                   | 7.260.561,28        |
| Depósitos à ordem no Tesouro                         |                                |                     |
| Depósitos bancários à Ordem                          | 7.472.364,31                   | 7.260.561,28        |
| Depósitos a prazo                                    | 84.292,52                      | 84.292,52           |
| Depósitos consignados                                |                                |                     |
| Depósitos de garantias e cauções                     | 469.545,29                     | 680.367,67          |
| <b>Total de caixa e depósitos</b>                    | <b>8.032.108,76</b>            | <b>8.027.243,47</b> |

**Nota 2 - Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros**

As demonstrações Financeiras consolidadas do Município foram preparadas de acordo com o pressuposto da continuidade das operações, do regime do acréscimo, da consistência de apresentação, da materialidade e agregação, da não compensação, da informação comparativa e não apresentam revogações às disposições do SNC-AP.

**2.1 - Base de Mensuração:**

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas a partir de registos contabilísticos do Município, de acordo com as normas contabilísticas e de relato financeiro e, de um modo geral, utilizando o custo histórico como base de mensuração. As demonstrações financeiras apresentam de forma apropriada a posição financeira. O desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Município representam de forma fiel os efeitos das transações, outros

acontecimentos e condições, de acordo com a definição e critérios de reconhecimento de ativos, passivos, rendimentos e gastos estabelecidos na estrutura concetual e nas NCP.

### **Ativos fixos tangíveis e intangíveis**

Os bens do ativo fixo tangível e intangível encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações e de perdas por imparidade acumuladas.

#### **Depreciações e amortizações:**

As depreciações são calculadas a partir do momento em que os bens se encontram disponíveis para uso, pelo método das quotas constantes, numa base de duodécimos, de acordo com as respetivas estimativas de vida útil.

#### **Inventários:**

As mercadorias e as matérias-primas, subsidiárias e de consumo, são mensuradas ao custo de aquisição. O sistema de inventário adotado é o permanente, mensurado ao custo médio ponderado.

#### **Regime do acréscimo:**

Os gastos e os rendimentos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime de acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas “Outros créditos a receber e outras dívidas a pagar” ou “Diferimentos”

#### **Clientes, contribuintes e utentes e outras contas a receber**

As contas a receber de clientes e outros devedores são reconhecidas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas por imparidade. A imparidade é estabelecida quando há evidência objetiva de forma quantificável que a totalidade ou parte do valor em dívida não será recebido.

**Financiamentos obtidos**

O reconhecimento do passivo do capital em dívida dos empréstimos é registado de acordo com o nível de maturidade da mesma, sendo considerado passivo de médio e longo prazo quando a exigibilidade é superior a um ano e de curto prazo para valores exigíveis até um ano.

**2.7 - Alteração das estimativas contabilísticas com efeito no período corrente:**

De acordo com a NCP2 os efeitos das alterações em estimativas são reconhecidos, conforme as circunstâncias no período corrente e nos períodos futuros afetados por tais alterações.

**Nota 3. Ativos intangíveis:**

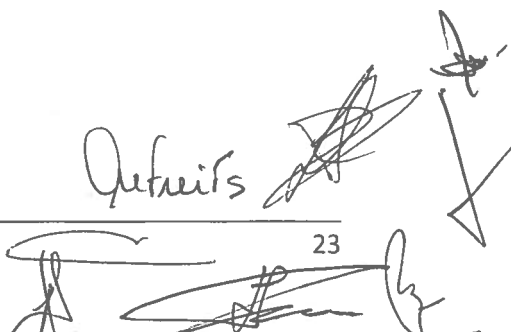
Os ativos intangíveis compreendem essencialmente programas de computador e sistemas de informação, projectos de desenvolvimento, propriedade industrial e intelectual.

São inicialmente reconhecidos ao custo, o qual, no caso de aquisições separadas, compreende o preço de compra adicionado de quaisquer custos atribuíveis à preparação do ativo para o uso pretendido. Após o reconhecimento inicial, são mensurados com base no modelo de custo, o qual corresponde ao custo inicial deduzido de depreciações (no caso de ativos intangíveis com vida útil finita) e perdas de imparidade acumuladas.

**Nota 4. Acordos de concessão de Serviços: Concedente**

Os contratos de concessão que o grupo consolidado tinha a 31 de dezembro de 2023, enquanto concedente, encontram-se registados no quadro seguinte:

| Acordos de concessão de serviços |  |                             |                                       |                                |
|----------------------------------|--|-----------------------------|---------------------------------------|--------------------------------|
| Concessionário                   | Obj. da Concessão                                | Data celebração do contrato | Período                               | Natureza                       |
| EDP                              | Distribuição de energia elétrica de baixa tensão | 25 de junho de 2001         | 20 anos - renovável por igual período | D.L. n.º 344-B/82, de setembro |


  
 23

**Nota 5. Ativos fixos tangíveis:**

Os ativos fixos tangíveis do grupo incluem edifícios, equipamento básico, administrativo e de transporte e bens de domínio público a destacar os arruamentos, rede viária e parques.

Os bens do ativo fixo tangível encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações e de perdas por imparidade acumuladas.

**Nota 6. Locações:**

A locação é um acordo pelo qual o locador transfere para o locatário o direito de uso de um ativo durante um período de tempo acordado, em troca de um pagamento ou séries de pagamentos. No quadro seguinte expõe-se a locação financeira da Empresa Municipal Proruris.

| Locação Financeira |                |          |             |            |                |              |                 |
|--------------------|----------------|----------|-------------|------------|----------------|--------------|-----------------|
| N.º contrato       | Bem locado     | Locadora | Data início | Data fim   | Valor contrato | Rendas pagas | Valor em Dívida |
| LSG20684920001     | Viatura AE61FL | RCI Bank | 12-12-2020  | 14-12-2025 | 24.900,00 €    | 16.790,58 €  | 8.109,42 €      |

No ano de 2023 o município não teve locações financeiras ou operacionais.

**Nota 7. Custos de empréstimos obtidos:**

Apresenta-se de seguida o movimento ocorrido a 31 de dezembro de 2023, consolidado, na rúbrica financiamentos obtidos decomposto em passivo corrente e passivo não corrente:

| Financiamentos Obtidos Consolidados      |                     |                     |
|--|---------------------|---------------------|
| Conta                                    | 2023                | 2022                |
| <b>Financiamento bancários</b>           |                     |                     |
| Passivo corrente                         | 728.082,41          | 727.740,51          |
| Passivo não corrente                     | 1.208.601,88        | 1.422.484,61        |
| <b>Total de financiamentos bancários</b> | <b>1.936.684,29</b> | <b>2.150.225,12</b> |



**Nota 13. Rendimento de transacções com contraprestação**

O objectivo desta norma é prescrever o tratamento contabilístico do rendimento proveniente de transacções e acontecimentos que tenham uma contraprestação, destacando principalmente a determinação do momento do reconhecimento.

O rendimento é reconhecido quando for provável que fluam para a entidade benefícios económico futuros ou potencial de serviço e estes possam ser mensurados com fiabilidade.

Uma transacção com contraprestação é aquela em que a entidade recebe ativos ou serviços, ou extingue passivos e dá em troca à outra parte um valor aproximadamente igual. São exemplo a compra ou venda de bens e serviços.

**Nota 14. Rendimento de transacções sem contraprestação**

Nas transacções sem contraprestação, uma entidade ou recebe o valor de uma outra entidade sem dar directamente em troca valor aproximadamente igual, ou dá valor a uma outra entidade sem receber directamente em troca valor aproximadamente igual. As transacções subdividem-se em impostos e transferências que incluem as transferências e os subsídios correntes ou de capital.

**Nota final:**

As notas cuja numeração se encontra ausente deste anexo não são aplicáveis a esta prestação de contas consolidada ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras.



## CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS/RELATÓRIO DE AUDITORIA

### RELATÓRIO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

#### Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas do **Município de Vinhais**, que compreendem o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total de 46.833.928 euros e um total de fundos próprio de 37.500.829 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 2.530.434 euros), a demonstração consolidada dos resultados por natureza, a demonstração consolidada das alterações no património líquido, a demonstração consolidada dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida na secção “Bases para opinião com reservas” as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada do **Município de Vinhais em 31 de dezembro de 2023**, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

#### Bases para a opinião com Reservas

Conforme temos vindo a referir em relatórios anteriores o Município ainda não procedeu à inventariação e valorização dos bens do domínio público edificados anteriormente a 2003. Por não ser possível estimar o seu valor, apesar de estarmos convictos do seu efeito materialmente relevante na relevação dos ativos do Município, encontramos-nos limitados quanto à formação da nossa opinião sobre o valor desses ativos.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas” abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

## Ênfases

O facto de estarmos a viver uma fase de grande instabilidade provocada pela guerra entre a Rússia e a Ucrânia e de Israel com os movimentos da Palestina, tem-se traduzido na escassez de alguns bens essenciais e no aumento da inflação e das taxas de juro. Tal circunstância está a ter um impacto negativo na estrutura económico-financeira dos países, das famílias e das empresas, não sendo, no entanto, possível prever o impacto nas demonstrações financeiras da entidade para o ano em curso.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias

## Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com o SNC-AP;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorção material devida a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

## Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma

garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras consolidadas.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras consolidadas representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

## RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

### Sobre as demonstrações orçamentais

Auditamos as demonstrações orçamentais anexas da Entidade que compreendem a demonstração do desempenho orçamental, a demonstração da execução orçamental da receita (que evidencia um total de receita cobrada líquida de 18.899.22,97 euros), a demonstração da execução orçamental da despesa (que evidencia um total de despesa paga líquida de reposições de 15.687.805,22 euros) e a demonstração de execução do plano plurianual de investimentos relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

O Órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais no âmbito da prestação de contas da entidade. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

### Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e demonstrações orçamentais, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Bragança, 11 de junho de 2024



**Fernando Peixinho, José Lima & Associado, S.R.O.C., Lda.**  
(n.º 92 e registada na CMVM com o n.º 2016-1419)  
Representada por Fernando José Peixinho de Araújo Rodrigues  
(ROC n.º 1047 e registado na CMVM com o n.º 2016-0660)

## RELATÓRIO E PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Ex.<sup>mos</sup> Membros da Assembleia Municipal de Vinhais  
Ex.<sup>mo</sup> Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vinhais  
Ex.<sup>mos</sup> Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Vinhais

Ex.<sup>mos</sup> Senhores,

### INTRODUÇÃO

1. De acordo com o preceituado na alínea e) do n.º 2 do art.º 77.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, cumpre-nos submeter à apreciação de V. Exas o Relatório e Parecer do Revisor Oficial de Contas, relativo ao exercício findo em **31 de dezembro de 2023**.

### ÂMBITO

2. No âmbito das atribuições estipuladas no referido preceito, relativas aos documentos de prestação de contas consolidadas do exercício:

- 2.1. Acompanhámos a atividade do Município, tendo recebido do Órgão Executivo e dos responsáveis pela gestão e controlo financeiro da atividade municipal as informações e esclarecimentos solicitados;
- 2.2. Verificámos a regularidade dos livros e registos contabilísticos neles constantes e a adequabilidade e conformidade dos documentos que lhes serviram de suporte;
- 2.3. Verificámos o cumprimento das disposições legais aplicáveis à atividade do Município, com especial destaque para a Lei n.º 8/2012 e a Lei n.º 73/2013;
- 2.4. Efetuámos os procedimentos conducentes à obtenção da prova sobre a titularidade dos bens e valores do Município, assim como dos valores sob a sua custódia;
- 2.5. Verificámos a conformidade dos critérios valorimétricos que serviram de base à mensuração dos diferentes elementos do ativo, passivo, gastos e rendimentos com as divulgações feitas no anexo às demonstrações financeiras consolidadas;
- 2.6. Confirmámos que o balanço consolidado, a demonstração consolidada dos resultados por natureza, a demonstração consolidada das alterações no património líquido, a demonstração consolidada dos fluxos de caixa e o anexo às demonstrações financeiras consolidadas foram preparados de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceites, constantes do SNC-AP (Sistema de

Normalização Contabilística para as Administrações Públicas), à exceção das anotações constantes da certificação legal das contas consolidadas;

2.7. É nossa convicção que os documentos que integram a prestação de contas consolidadas traduzem, de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, à data do encerramento das contas consolidadas, sob a condição das limitações e ou desacordos expressos na certificação legal das contas consolidadas;

2.8. É nossa opinião que o relatório de gestão consolidado está em conformidade com as demonstrações financeiras consolidadas e demonstrações orçamentais consolidadas.

### **PARECER**

3. Face ao anteriormente exposto somos de parecer que a Assembleia Municipal, enquanto Órgão Deliberativo, proceda à apreciação do relatório de gestão consolidado e demonstrações financeiras consolidadas referentes ao exercício de 2023, e ainda das demonstrações orçamentais consolidadas, com as ênfases constantes da certificação legal das contas consolidadas.

Bragança, 11 de junho de 2024



**Fernando Peixinho, José Lima & Associado, S.R.O.C., Lda.**  
(n.º 92 e registada na CMVM com o n.º 2016-1419)  
Representada por Fernando José Peixinho de Araújo Rodrigues  
(ROC n.º 1047 e registado na CMVM com o n.º 2016-0660)





## CÂMARA MUNICIPAL DE VINHAIS

Telefone 273 770 300 • Fax 273 771 108  
E-mail: c.m.vinhais@mail.telepac.pt

CONTRIBUINTE N.º 501 156 003

### ANEXO

#### Declaração de Responsabilidade

No âmbito do processo de prestação de contas da gerência de 01 de Janeiro a 31 Dezembro do ano 2023 do Município de Vinhais declaramos, sob compromisso de honra, enquanto titulares de órgãos responsáveis pela elaboração, aprovação e remessa das contas consolidadas ao Tribunal de Contas, que adotámos, fizemos aprovar e executar de forma continuada os princípios, normas e procedimentos contabilísticos e de controlo interno a que estamos vinculados por imperativo legal ou contratual e que garantem e asseguram, segundo o nosso conhecimento, a veracidade e sinceridade das respetivas demonstrações financeiras e a integralidade, legalidade e regularidade das transações subjacentes, pelas quais assumimos responsabilidade de que as mesmas, designadamente:

- a) Não contêm erros ou omissões materialmente relevantes quanto à execução orçamental e de contabilidade de compromissos, à gestão financeira e patrimonial e, bem assim, ao registo de todas as operações e transações que relevem para o cálculo do défice e da dívida pública atendendo, nos termos aplicáveis, ao direito europeu da consolidação orçamental;
- b) Identificam completamente as partes em relação de dependência e registam os respetivos saldos e transações;
- c) Não omitem acordos quanto a instrumentos de financiamento direto ou indireto;
- d) Evidenciam com rigor e de forma adequada a dimensão, extensão e relevação contabilística dos passivos efetivos ou contingentes, designadamente os compromissos decorrentes de benefícios concedidos ao pessoal e aos membros dos órgãos sociais, bem como as responsabilidades decorrentes de litígios judiciais ou extrajudiciais;
- e) Incluem os saldos de todas as contas bancárias nas instituições financeiras;
- f) Foram publicitadas de acordo com as disposições legais e comunicadas às entidades competentes.

*Defeitos*

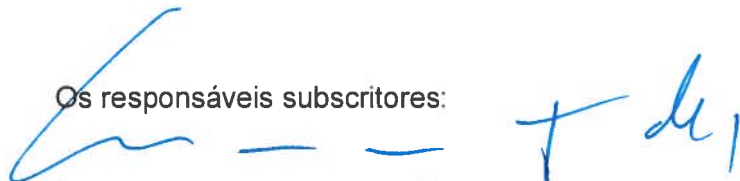
Assumimos ainda a responsabilidade de que, por aplicação dos princípios, normas e procedimentos acima referidos e segundo o nosso conhecimentos, as transações subjacentes;

g) Respeitaram as normas da contratação pública aplicáveis;

h) Asseguraram o cumprimento pontual e tempestivo de todos os acordos e contratos com terceiros;

i) Respeitaram as normas dos regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas e do código do trabalho e observaram as incompatibilidades e limitações previstas nesses diplomas, no estatuto de aposentação, no código contributivo da segurança social e em estatutos específicos, designadamente de carreiras especiais.

Os responsáveis subscritores:



Maria de Jesus Mantz

Artur Jorge Pereira da Silva Fagundes

Os responsáveis que condicionaram a subscrição, total ou parcialmente, nos termos e pelas razões constantes das declarações juntas: